

# Prefeitura Municipal de Campo Largo

PORTARIA Nº 1307/97

Data: 04 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3628/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, com vencimentos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, à servidora pública municipal VALQUIRIA LOPES DE LACERDA PRADA, ocupante do cargo de provimento em comissão de "Coordenadora de Serviço", Ref. "AS-32", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente à licença por motivo de doença na pessoa da família, a partir de 15.03.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1325/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3940/97 e o disposto no inc. VIII, do art. 98, combinado com o art. 118 e seguintes da Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, com redação dada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1056, de 14.12.93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da Ref. "01", à servidora pública municipal SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, (2º padrão) lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1333/97

Data: 12 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar à disposição do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões, a servidora pública municipal MARGARETE APARECIDA NETZEL, ocupante do cargo de Professor Especializado em D.M., do Quadro do Regime Único, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 13.08.97, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1369/97

Data: 18 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4513/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a professora ANDREA PORTUGAL SANCHES, para exercer a função de Secretária - Porte I, na Creche Marinha, com gratificação de função de 13%, prevista no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1317/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JONAS BARBOSA, portador do RG nº 2.163.874-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82", com gratificação de chefia estipulada no parágrafo único, inciso III, do art. 85, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1234, de 21.11.96, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01.07.97, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 0146/97, de 29.01.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1328/97

Data: 07 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 77 e 78, e seu parágrafo único, Capítulo X, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96 e o processo protocolado sob nº 4053/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação por Atividade Penosa, correspondente a 15% sobre seus vencimentos básicos, aos servidores públicos municipais: ALBINO GREGAZIANO TRINDADE, ALCEU FERREIRA DE CASTRO, ANTONIO C. NATEL, ARI R. ALBERTI, DIRCEU STRESSER COSTA, ELIO PEDRO LEAL, ENILDO TIAGO PEREIRA LOPES, ERALDO J. MAZUR, EUCLEDES CORREIA DE ANDRADE, FALDO L. ANDRADE, GERSON LUIZ ALEDO, GILMAR PAGANELLI, IVO J. QUEIROZ, JOSÉ F. DE FREITAS, JOSÉ F. DE FREITAS, JOSÉ F. SANTANA, JULIO C. FERREIRACINI, JONOR C. SILVA, JUVENAL GONÇALVES MACHADO, LUIZ AUGUSTO CARVALHO BARROS, MARIO CEZAR PERUSSOLO, NATAL ANTONIO A. DOS SANTOS, NELSON M. DA SILVA, NELSON A. VALDEYR JOSÉ INGLÊS FERREIRA e VALDOMIRO MOREIRA BORGES, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1361/97

Data: 18 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1293/97, de 04.08.97, que exonerou EUNICE PEREIRA NETO, do cargo de provimento em comissão de "Coordenador de Grupo de Trabalho", Ref. "AS-31".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1370/97

Data: 18 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4513/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a professora VERA LÚCIA TANER, para exercer a função de Secretária - Porte I, na Creche Anjo da Guarda, com gratificação de função de 13%, prevista no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.97, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1318/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XXV, do art. 80, combinado com a alínea "a" do inc. II, do art. 117, da Lei Municipal nº 001, de 05.04.90 - Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUIZ DE CAMPOS PINHEIRO, portador do RG nº 3.082.084-4, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "AS-82", com gratificação de chefia estipulada no parágrafo único, inciso III, do art. 85, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, com redação dada pelo art. 2º, da Lei Municipal nº 1234, de 21.11.96, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a partir de 01.07.97, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 082/97, de 28.04.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1329/97

Data: 07 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 1308/96 e o disposto no art. 47, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Recontratar a servidora pública municipal MIRIAM MARIETA BRAGA ZOTTO, ocupante do cargo de "Professor - Licenciatura Plena", na Ref. "MG-80", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1367/97

Data: 18 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4503/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar BEATRIZ ZOPPO, para exercer a função de Diretor, Porte I, na Creche Caminho Feliz, no Locação/Dona Fina, com gratificação de 15%, prevista no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, a partir de 01.07.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1371/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Vereador MARCOS DIONÍSIO SPACK, RG 2.051.886-PR, o empresário NEWTON SOARES, CREA 12417PR-D, RG 1.178.533-PR e o Secretário Extraordinário dos Projetos e Obras Públicas ROGÉRIO FRANCISCO KESTER PUPPI, CREA 7699, RG 1.105.213-PR, para integrar a Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar o processo de construção executado pela EMLAR, de uma sala de aula de 42 m², na Escola Municipal Djalmir Marinho, no prazo de 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria assegura sua vigência a partir de 20 de agosto de 1997.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1321/97

Data: 06 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4221/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor público municipal EDIVAL ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de "Motorista de Caminhão", Ref. "AS-40", da extinta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1332/97

Data: 12 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor estadual MARCOS LUIZ KAMINSKI, RG nº 784.223-PR, Engenheiro Agrônomo, à disposição deste Município, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente, bem como ao Centro de Promoção Agro-pecuária de Campo Largo - CEPAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1368/97

Data: 18 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4500/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ADRIANA APARECIDA XAVIER, para exercer interinamente a função de Diretor, Porte I, na Escola Municipal João Sampaio, com gratificação de 15%, prevista no parágrafo único, inc. II, do art. 53, da Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, no período de 01.08.97 a 01.12.97, em substituição a Luciana Aparecida Portela que se encontra em licença gestante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1375/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4510/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a Gratificação de Regência de Classe, atribuída à servidora pública municipal BERNARDETE DE LOURDES F. BASSO, ocupante do cargo de Professor (1º e 2º padrão), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1379/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4496/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a Gratificação pelo Exercício de Cargo em Localidade do Interior do Município atribuída às servidoras públicas municipais CATARINA GONÇALVES BUENO, GEOMAR BEATRIZ GARRETT e VILMA APARECIDA BARSCZCZ, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1380/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4499/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a Gratificação de Coordenação de Área da servidora pública municipal LOURIS DA PIEDADE SÁVIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1376/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4506/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar da função de Secretária, Porte I, a servidora pública municipal ADRIANA APARECIDA XAVIER, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1377/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4113/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar a função de Diretor, o servidor público municipal ROGÉRIO BUCH, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1381/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4509/97 e o disposto na Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, combinada com a redação dada pelas Leis Municipais nºs 1263 e 1264, de 03.07.97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe à servidora pública municipal BERNARDETE DE LOURDES F. BASSO, no percentual de 60% da Ref. "MG-29" (1º padrão) e 50% da Ref. "MG-23" (2º padrão), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

PORTARIA Nº 1384/97

Data: 19 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 4495/97 e o disposto na Lei Municipal nº 1200, de 27.06.96, combinada com a redação dada pelas Leis Municipais nºs 1263 e 1264, de 03.07.97,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Gratificação de Regência de Classe à servidora pública municipal MARILUZ SOUZA DE PAULA ALVES, (1º e 2º padrão) no percentual de 60% da Ref. "MG-23", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11.08.97.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de agosto de 1997.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 004/97  
Data: 25 de agosto de 1997.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 245 da Lei Municipal nº 941/91 de 26 de setembro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos funcionários públicos municipais: Roseli da Piedade Brutolin, Maurício Burcovski e Viridiana Aparecida Bianco, sendo a citada em 1º (primeiro) lugar com presidente desta comissão, para apurar os fatos narrados no processo nº 4811/97 e apontar as medidas que forem necessárias no prazo de até 60 dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ressalvada sua eficácia a partir do dia 25/08/97, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 25 de agosto de 1997.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO  
RESOLUÇÃO Nº 093/97

INTERESSADO: INDÚSTRIA DE MÓVEIS GEMBAROWSKI LTDA  
PROCESSO Nº: 4658/97  
RELATOR: HUMBERTO BARONI FILHO  
LOCAL: XV DE NOVEMBRO, Nº 555

Os membros do COMURB, reunidos em data de 19.08.97, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Deferir o presente pedido, por considerar como "Comércio de Bairro", Manufatura e Artesanato, conforme Lei nº 483 e Decreto nº 2479.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial do Município.

Campo Largo, 26 de agosto de 1997